



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Plenário da Câmara "Vereador Sebastião Milagres Belo"

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG - AGOSTO de 2025

Este relatório foi elaborado pelo Responsável pelo Controle Interno, Adalberto José da Silva, servidor efetivo designado para o exercício da função por meio da Portaria nº 003/2025, publicada em 02 de janeiro de 2025, com assinatura também de Terezinha Aparecida Silva, servidora efetiva designada temporariamente para o cargo por meio da Portaria nº 023/2025, de 03 de julho de 2025. A designação temporária se deu em razão do gozo de férias regulares do servidor titular, que esteve ausente por 15 dias.

I - INTRODUÇÃO

De acordo com os artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, a análise da gestão dos administradores públicos é essencial para o fortalecimento do controle externo e social. Esses artigos preveem, ainda, a criação de um Sistema de Controle Interno integrado aos Poderes Executivo e Judiciário. Além da Constituição, a Lei nº 4.320, de 1964, e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) complementam a regulamentação do controle, destacando sua relevância e ampliando suas atribuições.

A implementação de um Sistema de Controle Interno nos órgãos públicos é indispensável não apenas para atender às exigências legais, mas também como uma ferramenta crucial para a proteção do patrimônio público e a otimização de recursos.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios promulgou a Resolução nº 03/2022, no dia 22 de março de 2022,
Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237

Alva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Plenário da Câmara "Vereador Sebastião Milagres Belo"

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

regulamentando o Sistema de Controle Interno da instituição e estabelecendo outras providências pertinentes.

Em cumprimento às disposições constitucionais, à Lei Complementar nº 101/2000 e às demais normas aplicáveis, os responsáveis pelo Controle Interno do Poder Legislativo de Senhora dos Remédios realizaram a análise dos atos administrativos e financeiros, com foco na legalidade, eficiência, moralidade, publicidade e transparência. Com base nessa análise, elaboraram o **presente Relatório Mensal de Controle Interno, referente ao mês de agosto de 2025.**

I - DOS REPASSES

O repasse financeiro mensal do Poder Executivo ao Poder Legislativo foi realizado em conformidade com o artigo 29-A da Constituição Federal. O valor repassado foi de **R\$ 167.916,67, efetuado no dia 15 de agosto de 2025.**

II - DOS SUBSÍDIOS

Os subsídios dos vereadores foram pagos dentro do prazo legal, sem qualquer atraso ou descumprimento de disposições legais.

III - DOS SERVIDORES E SEUS VENCIMENTOS

A Câmara Municipal observou as disposições legais do regime estatutário dos servidores municipais, conforme estabelecido pela Lei nº 621, de 25 de setembro de 1984. No mesmo dia do pagamento dos subsídios dos vereadores, os vencimentos dos servidores efetivos da Câmara também foram quitados pontualmente, sem atrasos.

Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Plenário da Câmara "Vereador Sebastião Milagres Belo"

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

IV – DOS ENCARGOS SOCIAIS

A Câmara Municipal cumpriu com as obrigações previdenciárias, realizando os recolhimentos ao Regime Geral da Previdência Social – INSS, conforme as disposições da Emenda Constitucional nº 20/98.

V – DAS DÍVIDAS

Não foram registradas dívidas contraídas pela Câmara Municipal durante o período analisado.

VI – DAS PUBLICAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

A Câmara Municipal manteve as publicações de seus atos no quadro de avisos localizado no saguão da Câmara e também no site institucional (www.senhoradosremedios.mg.leg.br). Além dessas publicações, o Portal da Transparência foi atualizado com informações sobre licitações, contratos e outros documentos públicos.

O site ainda disponibiliza um sistema de Ouvidoria, permitindo ao cidadão solicitar informações e acompanhar as demandas registradas. Durante o mês de agosto de 2025, não foram registradas solicitações na aba Ouvidoria.

VII – DO QUADRO DE PESSOAL

A Câmara Municipal dispõe de 5 (cinco) cargos efetivos, todos ocupados, conforme o Concurso Público nº 001/2014:

- 1 Procurador(a) Jurídico(a);
- 1 Contador(a);
- 1 Auxiliar Administrativo;

silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Plenário da Câmara "Vereador Sebastião Milagres Belo"

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

- 1 Auxiliar Parlamentar;
- 1 Auxiliar de Serviços Gerais;

Além desses cargos, a Câmara conta com 4 cargos comissionados criados pela Lei nº 1691/2022, com alteração pela Lei nº 1718/2022, e mais 2 cargos de provimento comissionado criados pela Lei nº 1734/2023, que são:

- 4 Assessores;
- 1 Coordenador do Centro de Apoio (CAC);
- 1 Assessor de Gabinete;

O corpo político é composto por 9 vereadores.

VIII - DO ARQUIVO

Todos os documentos da Câmara Municipal estão devidamente arquivados em pastas individuais, organizados por período, e armazenados no imóvel situado na Rua Coronel Ferrão, nº 181, Centro, em Senhora dos Remédios, conforme o Contrato Administrativo nº 05/2025, Processo Licitatório nº 005/2025, e Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025.

IX - DO PATRIMÔNIO

A Câmara Municipal mantém um controle específico sobre os bens móveis, que são registrados em um sistema informatizado de controle patrimonial e de contabilidade. Cada bem é identificado por plaquetas próprias, e o controle é realizado por servidor designado.

Não foram registrados bens patrimoniais no mês de agosto de 2025.

Alva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Plenário da Câmara "Vereador Sebastião Milagres Belo"

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

X - DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Durante o mês de agosto de 2025, foram publicados os seguintes Editais de Cotação de Preços:

- **Edital:** Para aquisição de equipamentos permanentes destinados à Câmara Municipal e ao Centro de Apoio ao Cidadão (CAC).

XI - DOS VEÍCULOS

A Câmara Municipal possui um único veículo, uma motocicleta NXR 160 BROS ESDD, placa QOK-7358, registrada sob o nº 319. O veículo foi adquirido por meio do Processo Licitatório nº 07/2018, Pregão Presencial nº 001/2018. Não houve gastos com o veículo durante o mês de agosto de 2025.

XII - DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A servidora Cristiane Vidigal Costa, designada pela Portaria nº 002/2025, exerce a função de tesoureira. Todo o controle de caixa e banco é realizado mensalmente, com conciliações bancárias e escrituração dos extratos das contas bancárias e de aplicações financeiras. Não há movimentações em espécie, sendo todas realizadas via banco.

Em agosto de 2025, foram realizados os seguintes repasses à Prefeitura Municipal:

- **18/08/2025-** Repasse ao Poder Executivo Municipal do valor referente à prestação de serviços de cessão de software contábil integrado à este órgão, conforme Processo Licitatório Municipal n. 135/2023- 1º Termo Aditivo de 2024, para cumprimento das obrigações do SIAFIC no valor R\$ 1600,00.

silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Plenário da Câmara "Vereador Sebastião Milagres Belo"

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

- **18/08/2025-** Repasse à Prefeitura Municipal de IRRF incidente na Folha de Pagamento dos Vereadores e Servidores referente ao mês de Julho de 2025, bem como retenção do IRPJ nas notas fiscais também em maio de 2025, valor R\$ 4453,28.
- **20/08/2025-** Repasse à Prefeitura do valor referente às aplicações financeiras das disponibilidades do Poder Legislativo no Sicoob no Mês de Maio de 2025 no total de R\$ 2298,68.

XIII - DO ALMOXARIFADO

O controle do almoxarifado é realizado mensalmente por servidor designado, com inventário de todos os itens existentes no final de cada mês.

XIV - DAS DIÁRIAS E INDENIZAÇÕES DE VIAGEM

No mês de agosto de 2025, foram registradas as seguintes despesas com diárias e indenizações de viagem.

- **04/08/2025-** Indenização de viagem ao vereador Roberto de Alencar Moreira tendo em vista a viagem para Belo Horizonte para reunião na Assembleia Legislativa de MG, por interesse da Câmara Municipal, no dia 28/07/2025, no valor de R\$ 453,69.
- **05/08/2025-** Indenização de viagem ao vereador Marcos Roberto Milagres de Assis tendo em vista a viagem para reunião na Fundação Ulysses Guimarães de Minas Gerais em Juiz de Fora, realizada no dia 30/07/2025, no valor de R\$ 426,69.
- **06/08/2025-** Concessão de 01 diária com hospedagem e 01 diária sem hospedagem, dentro do Estado de Minas Gerais, ao vereador Marcos Roberto Milagres de Assis, para reunião na Assembleia Legislativa por interesse na Câmara Municipal, em Belo Horizonte nos dias 07/08 e 08/08, no valor de R\$ 531,37.

Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
Plenário da Câmara "Vereador Sebastião Milagres Belo"

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

- **13/08/2025**- Indenização de viagem ao vereador Marcos Roberto Milagres de Assis tendo em vista a viagem para reunião na Assembleia Legislativa por interesse na Câmara Municipal, em Belo Horizonte nos dias 07/08 e 08/08, no valor de R\$ 538,98.
- **21/08/2025**- Concessão de 01 diária sem hospedagem, dentro do Estado de Minas Gerais, ao vereador Marcos Roberto Milagres de Assis, para comparecimento à Fundação Ulysses Guimarães de Minas Gerais, para tratar de assuntos relacionados às suas atividades parlamentares, em Juiz de Fora no dia 22/08/2025, no valor de R\$ 75,91.
- **29/08/2025**- Indenização de viagem ao vereador Marcos Roberto Milagres de Assis tendo em vista a viagem para reunião na Fundação Ulysses Guimarães de Minas Gerais em Juiz de Fora, realizada no dia 22/08/2025, no valor de R\$ 401,29.

XV - DAS AÇÕES JUDICIAIS

Foram identificados os seguintes processos em andamento:

- **Processo** 5004772-12.2020.8.13.0056 da 1ª Vara Cível da Comarca de Barbacena.

Assunto

DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO (9985) - Atos Administrativos (9997) -
Revisão/Desconstituição de Ato Administrativo.

CONCLUSÃO

Com base nas avaliações realizadas pela Controladoria Interna, que analisou as demonstrações contábeis da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios referentes ao mês de **agosto de 2025**, foi possível verificar que a gestão está em conformidade com as normas legais, com adequado

Rua Coronel Ferrão, 251 - Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237

Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
Plenário da Câmara "Vercador Sebastião Milagres Belo"

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

planejamento e controle, sem irregularidades ou descumprimentos dos princípios fundamentais de contabilidade. O controle contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial está sendo executado de maneira eficaz e transparente, atendendo ao interesse público.

Senhora dos Remédios, 02 de setembro de 2025

Adalberto José da Silva
Responsável pelo Controle Interno
Portaria N° 003/2025

Terezinha Aparecida Silva
Responsável pelo Controle Interno (Temporária)
Portaria N° 023/2025